Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 38/24

INSTITUI O PRÊMIO "JOSÉ ROBERTO HADDAD" NO MUNICIPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "José Roberto Haddad" no Município de Birigui, pelo qual será homenageado anualmente um corretor de imóveis registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, que tenha se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos à comunidade, com o objetivo de valorizar o profissional do ramo imobiliário em nosso município.

Art. 2º. O Prêmio "José Roberto Haddad" deverá ser entregue anualmente ao corretor de imóveis, mediante indicação da Associação de Corretores Imobiliários de Birigui – ACIMOB.

Parágrafo único. A Associação de Corretores Imobiliários de Birigui - ACIMOB deverá fazer a indicação até o dia 27 de junho de cada ano.

Art. 3º O Prêmio será entregue em espaço solene, em sessão ordinária na semana em que se comemora o Dia do Corretor de Imóveis (27 de agosto), na forma de certificado e placa.

Art. 4". As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 16 de Fevereiro de 2.024.
VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO, BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 480/2024
Data: 20/02/2024 - Horário: 08:50
Legislativo - PLO 38/2024

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O mercado imobiliário desempenha um papel vital no desenvolvimento econômico e social de Birigui. Os corretores de imóveis não apenas facilitam transações comerciais, mas também são pilares na construção e manutenção de comunidades vibrantes. Reconhecer e valorizar esses profissionais não apenas promove a excelência no setor, mas também fortalece os laços sociais e o desenvolvimento sustentável da cidade.

O Prêmio "José Roberto Haddad" busca destacar os profissionais exemplares do ramo imobiliário, incentivando-os a alcançar e manter altos padrões de desempenho. Ao nomear o prêmio em homenagem a uma figura proeminente e respeitada como José Roberto Haddad, prestamos uma homenagem significativa e inspiradora, adicionando um elemento emocional e motivador à iniciativa.

José Roberto Haddad foi um líder visionário e inspirador. Sua trajetória exemplar, desde os tempos como comerciante até fundar uma das imobiliárias mais antigas da cidade, é um modelo a ser seguido pelos profissionais do setor. Ao vincular o prêmio à celebração do Dia do Corretor de Imóveis, estabelecemos uma tradição anual que fortalece os laços da comunidade imobiliária e promove a coesão social.

Além de reconhecer o desempenho profissional, o projeto de lei considera também a contribuição dos corretores de imóveis para a comunidade local. Muitos desses profissionais não apenas facilitam transações imobiliárias, mas também se envolvem em atividades que promovem o bem-estar e o desenvolvimento local. O Prêmio "José Roberto Haddad" reconhece e valoriza essa dimensão comunitária do trabalho dos corretores de imóveis.

Em suma, o Prêmio "José Roberto Haddad" é uma iniciativa que promove o reconhecimento, a valorização e o estímulo à excelência profissional e comunitária dos corretores de imóveis em Birigui. Sua aprovação fortalecerá o setor imobiliário local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento dos laços sociais na cidade. Por estas razões, recomenda-se a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 16 de Fevereiro de 2.024.
VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO, BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO.